



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 96/2017

DATA: 30/08/2017

EMENTA: Denomina Rua Gernó Affonso Eltz uma via pública.

Autor: Vereador Raul Cassel

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 96/2017, de autoria do Poder Legislativo visa denominar a "Rua Gernó Affonso Eltz" uma via pública.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 30 de agosto de 2017.

Vereador Sergio Hanich
Presidente

Vereador Gerson Peteffi
Relator

Vereador Fernando Lourenço
Secretário